

PORTARIA Nº 129, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SRA. PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal, considerando o Dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer expediente normal no dia 28 de outubro de 2020, data destinada à comemoração do Dia do Servidor Público, adiando esse feriado para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, sendo instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal